



# Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

## LEI Nº. 043/2002

**SÚMULA:** Altera a Lei nº 022/2001 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Parágrafo Único, do Art. 1º, da Lei nº 022/2001, passando a conter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar plebiscito na municipalidade de Vila Alta, com a finalidade de alterar a sua denominação, consoante a nova redação a ser obtida com consulta popular.”

“**Parágrafo Único:** A consulta popular referida no *caput* deste artigo deverá ser concluída até o dia 30 (trinta) de novembro de 2002.”

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2002.

  
**MARCOS DE PAULA FARIA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 26/ OUTUBRO / 2002  
EDIÇÃO Nº 6.589